Art. 2º Conceder a PIN SEGURADORA S.A. autorização para operar seguros de danos e pessoas, pelo tempo determinado de 36 meses em ambiente regulatório experimental (Sandbox Regulatório), em conformidade com o Edital Eletrônico Susep nº 1/2021.

Art. 3º Ratificar que o capital social de PIN SEGURADORA S.A. é de R\$ 1.200.000,00, dividido em 1.200.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Art. 4º Ratificar que a parcela a integralizar do capital social de R\$ 150.000,00 deverá ser integralizada em até doze meses.

Art 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE MILANESE CAMILLO

PORTARIA SUSEP № 7.994, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto na alínea 'a' do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, combinado com o parágrafo 2º do artigo 3º do Decreto-Lei nº 261, de 28 de fevereiro de 1967, e o que consta do processo Susep nº 15414.609485/2022-21, resolve:

Art. 1º Homologar as seguintes deliberações tomadas pelo acionista único de RIO'S CAPITALIZAÇÃO S.A., CNPJ nº 03.558.096/0001-04, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, na assembleia geral extraordinária realizada em 31 de março de 2022:

I - cisão parcial do patrimônio, com versão da parcela cindida à SUL AMÉRICA SANTA CRUZ PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ nº 92.664.937/0001-80, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, nos termos do Instrumento de Protocolo e Justificação firmado em 31 de março de 2022;

II - redução do capital social em R\$ 894.257,85, passando para R\$ 77.696.335,59, dividido em 100 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal;

III - reforma e consolidação do estatuto social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE MILANESE CAMILLO

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DE 15 DE AGOSTO DE 2022

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, homologo o Parecer CNE/CES nº 358/2020, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que conheceu do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, reformando a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES, expressa na Portaria nº 739, de 24 de novembro de 2016, para autorizar o funcionamento do curso superior de Serviço Social, bacharelado, a ser oferecido pelo Centro Universitário Maurício de Nassau de Salvador, com sede na Rua dos Maçons, nº 364, Bairro Pituba, Cidade da Luz, no município de Salvador, no estado da Bahia, mantido pela ABES - Sociedade Baiana de Ensino Superior Ltda., com sede no mesmo município e estado, com 240 (duzentas e quarenta) vagas totais anuais, conforme consta do Processo nº 23001.001093/2016-51.

VICTOR GODOY VEIGA Ministro

DESPACHO DE 15 DE AGOSTO DE 2022

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, homologo o Parecer CNE/CES nº 266/2019, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, que conheceu do recurso interposto para, no mérito, dar-lhe provimento, reformando a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES, expressa na Portaria nº 1.251, de 7 de dezembro de 2017, para autorizar o funcionamento do curso superior de Engenharia Mecânica, bacharelado, a ser oferecido pela Faculdade Uninassau Vitória da Conquista, com sede na Avenida Otávio Santos, nº 132, Centro, no município de Vitória da Conquista, no estado da Bahia, mantida pelo Instituto de Ensino Superior Juvêncio Terra Ltda. - ME, com sede no mesmo município e estado, com 240 (duzentas e quarenta) vagas totais anuais, conforme consta do Processo nº 23001.001068/2017-58.

VICTOR GODOY VEIGA Ministro

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PORTARIA № 135, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Divulga o resultado da fase recursal das obras inscritas no Programa Nacional do Livro e do Material Didático - PNLD 2021 - Objeto 5 - Obras literárias.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso das atribuições, resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado da fase recursal das obras literárias no âmbito do Programa Nacional do Livro e do Material Didático - PNLD 2021 - Objeto - Obras literárias, conforme Edital de Convocação CGPLI nº 03/2019.

Parágrafo único. O resultado dos recursos das obras literárias do PNLD 2021 - Objeto 5 - encontra-se disposto no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Em atendimento ao Decreto nº 9.099, de 19 de julho de 2017, o resultado preliminar da etapa de avaliação pedagógica foi publicado por meio da Portaria nº 124, de 6 de julho de 2022, da Secretaria de Educação Básica.

Art. 3º Os pareceres que embasaram o resultado preliminar foram disponibilizados e os pareceres das obras reprovadas e das obras aprovadas condicionadas à correção de falhas pontuais puderam ser objetos de recurso fundamentado por parte do detentor de direito autoral, vedados pedidos genéricos de revisão de avaliação.

Parágrafo único. Os pareceres que fundamentaram o resultado divulgado estarão disponíveis no dia subsequente à publicação desta Portaria, no endereço www.simec.gov.br, Módulo Livros, aba Avaliação, pelo prazo de 30 dias após a publicação desta.

Art. 4º Para as obras literárias que obtiveram recursos indicados como deferidos nesta Portaria, tem-se que os detentores de direito autoral devem reapresentar a obra corrigida conforme especificações dos Anexos II e III da Portaria nº 124, de 6 de julho de 2022, com as devidas correções apontadas no respectivo parecer, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar do dia subsequente da publicação desta Portaria.

Parágrafo único. A obra só será considerada aprovada para compor o Guia de Livros Didáticos se as falhas apontadas no parecer forem devidamente sanadas e a nova versão corrigida for carregada no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (SIMEC).

Art. 5º O resultado final da avaliação será publicado em Diário Oficial da União, divulgado nos portais www.mec.gov.br e www.fnde.gov.br e disponibilizado no SIMEC, com a

listagem dos editores e das obras aprovadas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO LUIZ RABELO

ANEXO I À MINUTA DE PORTARIA

ANEXO I - OBRAS LITERÁRIAS

	PNLD 2021 Objeto 5 - Obras Literárias							
Numero	Gênero	Código e Obra						
1	Gênero: conto, crônica e novela	0405L21609 - AS MELHORES HISTÓRIAS DA MITOLOGIA						
2	Gênero: conto, crônica e novela	0458L21609 - A METAMORFOSE E OUTRAS NARRATIVAS						
3	Gênero: conto, crônica e novela	0732L21609 - NOVE LENDAS URBANAS ATERRORIZANTES - EDITORA CONFRARIA SERVICOS LTDA						
4	Gênero: romance	0454L21603 - PIRATAS À VISTA!						
5	Gênero: romance	0461L21603 - MAURÍCIA						
6	Gênero: conto, crônica e novela	0450L21609 - VICENTE EM PALAVRAS						
7	memórias	, 0191L21611 - HÁ UMA GOTA DE POESIA EM CADA RIO DA AMAZÔNIA: DIÁRIO POÉTICO DE UM TURISTA APRENDIZ						
8	Gênero: romance	0442L21603 - A BARCA DOS AMANTES						
9	Gênero: romance	0662L21603 - NÓS						
10	Gênero: conto, crônica e novela	0042L21609 - SOPA DE PEDRA E OUTRAS HISTÓRIAS LEVES						
11	Gênero: conto, crônica e novela	0051L21609 - NO FIM DÁ CERTO						
12	Gênero: conto, crônica e novela	0129L21609 - ATENTADO	Indeferido					
13	Gênero: conto, crônica e novela	0215L21609 - UTOPIA	Indeferido					
14	Gênero: conto, crônica e novela	0226L21609 - UM EXU EM NOVA YORK - PALLAS EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA	Indeferido					
15	Gênero: conto, crônica e novela	0285L21609 - FESTA NO COVIL	Indeferido					
16	Gênero: conto, crônica e novela	0562L21609 - A LENDA DO BELO PECOPIN E DA BELA BAULDOUR	Indeferido					
17	Gênero: conto, crônica e novela	0640L21609 - O GANDULA QUE COMEU A BOLA	Indeferido					
18	Gênero: diário, biografia, autobiografia, relatos, memórias	0059L21611 - VALENTES: HISTÓRIAS DE PESSOAS REFUGIADAS NO BRASIL	Indeferido					
19	memórias	0108L21611 - CONFINAMENTOS E AFINS: MEMÓRIAS DE UM HOMEM NEGRO SOBRE RESISTÊNCIA E REPRESENTATIVIDADE	Indeferido					
20	Gênero: diário, biografia, autobiografia, relatos, memórias	0452L21611 - TEMPO DE ALDEIA: FIOS DE MEMÓRIAS EM TERRAS INDÍGENAS	Indeferido					
21	Gênero: diário, biografia, autobiografia, relatos, memórias	0524L21611 - DA VIDA NAS RUAS AO TETO DOS LIVROS	Indeferido					
22	Gênero: história em quadrinho, romance gráfico e livro de imagens	0112L21612 - CONTOS EXTRAORDINÁRIOS DE EDGAR ALLAN POE						
23	Gênero: outros	0243L21613 - PRIMEIRA LEITURA						
24	Gênero: história em quadrinho, romance gráfico e livro de imagens							
25	Gênero: outros	0249L21613 - PRIMEIRA LEITURA	Indeferido					
26	Gênero: outros	0620L21613 - PRIMEIRA LEITURA	Indeferido					
27	Gênero: outros	0413L21613 - IDEIAS PARA ADIAR O FIM DO MUNDO	Indeferido					
28	Gênero: outros	0648L21613 - O HACKER DO TEMPO						
29	Gênero: outros	0733L21613 - OS TRÊS MOSQUETEIROS EM CORDEL						
30	Gênero: poema	0202L21601 - ROMANCEIRO DA INCONFIDÊNCIA						
31	Gênero: poema	0304L21601 - OS INVISÍVEIS: TRAGÉDIAS BRASILEIRAS	Indeferido					
32	Gênero: poema	0543L21601 - NOVAS PRIMAS EM CORDEL - VERSÕES RIMADAS DE 10 CLÁSSICOS DA LITERATURA UNIVERSAL						
33	Gênero: romance	0036L21603 - ESTA INDESCRITÍVEL LIBERDADE - RODRIGO PEREIRA LOPES DE FARIA E SILVA						
34	Gênero: poema	0693L21601 - NOVO ENDEREÇO Inc						
34	Genero: poema	0093L21001 - NOVO ENDEREÇO	mue					



	35	Gênero: romance	0217L21603 - O FIM DE NAARACAIUÁ	Indeferido
36 Gênero: romance		Gênero: romance	0229L21603 - ELES ERAM MUITOS CAVALOS	Indeferido
37 Gênero: romance		Gênero: romance	0332L21603 - A NOITE DA ESPERA	Indeferido
	38 Gênero: romance 39 Gênero: romance		0345L21603 - ÁGUAS TURVAS	Indeferido
			0407L21603 - ENFIM, CAPIVARAS	Indeferido
40 Gênero: romance 41 Gênero: romance		Gênero: romance	0695L21603 - O CASO DOS FALCÕES-PEREGRINOS	Indeferido
		Gênero: romance	0410L21603 - OS ÚLTIMOS DIAS DE LAMPIÃO E MARIA BONITA	Indeferido

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 848, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista os Decretos nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e nº 9.057, de 25 de maio de 2017, as Portarias MEC nº 20 e 23, de 21 de dezembro

de 2017 e nº 11, de 22 de junho de 2017, e conforme consta dos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica(m) reconhecido(s) o(s) curso(s) superior(es) de graduação, na modalidade a distância, constante(s) da tabela do anexo desta Portaria, ministrado(s) pela(s) Instituição(ões) de Educação Superior citada(s), nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Art. 2º Os endereços utilizados para as atividades presenciais nos termos do Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, dos cursos neste ato reconhecidos,

são, exclusivamente, aqueles constantes do Cadastro e-MEC.

Art. 3º Nos termos do art. 10 § 3º do Decreto nº 9.235, de 2017, e dos artigos 37 a 42 da Portaria MEC nº 23, de 2017, o presente ato autorizativo é válido até o final do ciclo avaliativo ao qual cada curso pertence.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIANA GUIMARÃES AZIN

ANEXO (Reconhecimento de Cursos EaD)

	- 0	Curso	Nº de vagas totais	Mantida	Mantenedora
Ordem 1	MEC nº 201926792	PEDAGOGIA (Licenciatura)	anuais 1000 (uma mil)	Centro Universitário Araguaia	SOCIEDADE DE EDUCACAO E CULTURA DE
			, ,		GOIAS S/C LTDA
2	202021258	PEDAGOGIA (Licenciatura)	300 (trezentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ATENAS	CENTRO EDUCACIONAL HYARTE-ML LTDA
3	202003333	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	cinquenta)	Centro Universitário Campo Limpo Paulista	INSTITUTO DE ENSINO CAMPO LIMPO PAULISTA LTDA
4	201929612	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	250 (duzentas e cinquenta)	Centro Universitário Campo Limpo Paulista	INSTITUTO DE ENSINO CAMPO LIMPO PAULISTA LTDA
5	201936266	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	300 (trezentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICA DE QUIXADÁ	ASSOCIACAO EDUCACIONAL E CULTURAL DE QUIXADA
6	202002554	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	Centro Universitário - Católica de Santa Catarina em Jaraguá do Sul	FUNDACAO EDUCACIONAL REGIONAL JARAGUAENSE
7	202002557	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	Centro Universitário - Católica de Santa Catarina em Jaraguá do Sul	FUNDACAO EDUCACIONAL REGIONAL JARAGUAENSE
8	202002389	PEDAGOGIA (Licenciatura)	500 (quinhentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE VERDE	UNIAO MARINGAENSE DE ENSINO LTDA - EPP
9	201801407	GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL (Tecnológico)	400 (quatrocentas)	Centro Universitário de Excelência Eniac	EDVAC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA
10	201927975	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	300 (trezentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VÁRZEA GRANDE	INSTITUICAO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE-IEMAT
11	201925981	FILOSOFIA (Licenciatura)	415 (quatrocentas e quinze)		SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO RIBEIRAO PRETO LTDA
12	201925906	GESTÃO DE TURISMO (Tecnológico)		CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE SANTA CATARINA - ESTÁCIO DE SANTA CATARINA	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO
13	201927193	FÍSICA (Licenciatura)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI	UNIFAVENI CENTRO UNIVERSITARIO FAVENI LTDA
14	201935624	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	800 (oitocentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO GAMA E SOUZA	ASSOCIACAO DE CULTURA E EDUCACAO SANTA TERESA
15	201935934	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	360 (trezentas e sessenta)	Centro Universitário Imepac - Araguari	INSTITUTO DE ADMINISTRACAO & GESTAO EDUCACIONAL LTDA
16	201906113	DESIGN GRÁFICO (Tecnológico)		CENTRO UNIVERSITÁRIO INGÁ	UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR INGA
17	202021187	SISTEMAS PARA INTERNET (Tecnológico)	,	CENTRO UNIVERSITÁRIO INGÁ	UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR INGA
18	201928484	MATEMÁTICA (Bacharelado)	1000 (uma mil)	CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL	UNINTER EDUCACIONAL S/A
19	202021549	QUÍMICA (Bacharelado)	1200 (uma mil, duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL	UNINTER EDUCACIONAL S/A
20	202016743	PEDAGOGIA (Licenciatura)	380 (trezentas e oitenta)	Centro Universitário Univinte	UNIVINTE CENTRO TECNOLOGICO EIRELI
21	202019702	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	FACULDADE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO PARANÁ	FUNDACAO DE ESTUDOS SOCIAIS DO PARANA
22	201934618	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)		Faculdade de Tecnologia CNA	INSTITUTO CNA
23	202002282	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Bacharelado)		FIAP - Centro Universitário	VSTP EDUCACAO LTDA
24	201926731	PEDAGOGIA (Licenciatura)	300 (trezentas)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
25	202019913	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	400 (quatrocentas)		FACULDADE TREVISAN LTDA
26	200901386	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	16800 (dezesseis mil, oitocentas)	UNIVERSIDADE ANHANGÜERA	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A
27	201927237	FÍSICA (Licenciatura)	500 (quinhentas)	UNIVERSIDADE DE FRANCA	ACEF S/A.
28	201927236		500 (quinhentas)	UNIVERSIDADE DE FRANCA	ACEF S/A.
29	202022018	'	500 (quinhentas)	UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE	FUNDACAO EDUCACIONAL DE CRICIUMA
30	202003130		600 (seiscentas)	UNIVERSIDADE FEEVALE	ASSOCIACAO PRO ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO
31	202021333		500 (quinhentas)	UNIVERSIDADE FRANCISCANA	SOC CARIT E LIT SAO FRANCISCO DE ASSIS ZONA NORTE
32	202021946		500 (quinhentas)	UNIVERSIDADE TIRADENTES	SOCIEDADE DE EDUCACAO TIRADENTES
33	201925887	LETRAS (Licenciatura)	450 (quatrocentas e cinquenta)	UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA	ANTARES EDUCACIONAL S.A.

RETIFICAÇÃO

Na linha 2 (nº de Ordem) da coluna "nº de vagas totais anuais", do Anexo (Autorização de Curso EaD), da Portaria nº 201, de 09 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 12 de março de 2021, Seção 1, onde se lê: "500", leia-se: "375", conforme a Nota técnica nº 35/2022/COREAD/DIREG/SERES (Processo SEI nº 23000.019668/2022-40, Processo e-MEC nº 201802411).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE **SERGIPE**

PORTARIA № 2.260, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo administrativo nº 23060.001145/2021-51, resolve:

